



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de manutenção predial, compreendendo reparos e pintura externa parcial do prédio da Câmara Municipal de Magda.

**CONTRATADA:** R. C. DOURADO CONSTRUÇÕES ME

**CNPJ:** 17.500.553/0001-06

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do artigo 72, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja, (I) o documento de formalização de demanda; (II) a estimativa de despesa; (III) o parecer jurídico; (IV) a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (V) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (VI) a razão da escolha do contratado e (VII) justificativa de preço. Sendo assim, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações, **APROVO** os documentos constantes no processo e **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DETERMINO**, outrossim, que seja elaborado instrumento de contrato com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Magda-SP, 26 de junho de 2026.

*Valdemar Cardoso Neto*  
VALDEMAR CARDOSO NETO  
Presidente da Câmara